

DETERMINO: 1) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 97.101,35 sendo R\$ 87.180,24 para o pagamento de serviços, e R\$ 9.921,11 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2014 de Fl.(s) nº 419, em nome da empresa ARCHE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.679.741/0001-00, onerando a dotação nº 98.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.51.00.08 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2011-0.270.128-5 / INT.: SEHAB/ DTPO-G/ Contrato: 06/2012-SEHAB / CONTRATADA: BARST ARQUITETURA E URBANISMO LTDA / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 383, referente ao Contrato n.º 06/2012 - SEHAB, firmado com a empresa BARST ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., para a “Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada –PIRAJUSSARA 7 - LOTE 02”. Em consequência e com fundamento no Decreto nº 54.768/2014, DETERMINO: 1) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 112.925,19 sendo R\$ 101.387,32 para o pagamento de serviços, e R\$ 11.537,87 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2014 de Fl.(s) nº 385, em nome da empresa BARST ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 13.281.075/0001-30, onerando a dotação nº 98.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.51.00.08 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2011-0.270.192-7 / INT.: SEHAB/ DTPO-G/ Contrato: 27/2011-SEHAB / CONTRATADA: AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 435, referente ao Contrato n.º 27/2011 - SEHAB, firmado com a empresa AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., para a “Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇU DE CIMA 10 - LOTE 12”. Em consequência e com fundamento no Decreto nº 54.768/2014, DETERMINO: 1) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 32.866,96 sendo R\$ 29.508,85 para o pagamento de serviços, e R\$ 3.358,11 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2014 de Fl.(s) nº 437, em nome da empresa AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.009.054/0001-92, onerando a dotação nº 98.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.51.00.08 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2011-0.270.109-9 / INT.: SEHAB/ DTPO-G/ Contrato: 04/2012-SEHAB / CONTRATADA: ÁREA ARQUITETURA LTDA / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 363, referente ao Contrato n.º 04/2012 - SEHAB, firmado com a empresa ÁREA ARQUITETURA LTDA., para a “Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CORDEIRO 1 - LOTE 22”. Em consequência e com fundamento no Decreto nº 54.768/2014, DETERMINO: 1) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 27.845,00 sendo R\$ 25.000,00 para o pagamento de serviços, e R\$ 2.845,00 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2014 de Fl.(s) nº 365, em nome da empresa ÁREA ARQUITETURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.003.887/0001-10, onerando a dotação nº 98.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.51.00.08 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2011-0.270.159-5 / INT.: SEHAB/ DTPO-G/ Contrato: 17/2011-SEHAB / CONTRATADA: MIGUEL SARAIVA + PMA - ARQUITETURA LTDA / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 444, referente ao Contrato n.º 17/2011 - SEHAB, firmado com a empresa MIGUEL SARAIVA + PMA - ARQUITETURA LTDA., para a “Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇU DE BAIXO 05 - LOTE 08”. Em consequência e com fundamento no Decreto nº 54.768/2014, DETERMINO: 1) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 8.095,31 sendo R\$ 7.268,19 para o pagamento de serviços, e R\$ 827,12 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2014 de Fl.(s) nº 446, em nome da empresa MIGUEL SARAIVA + PMA - ARQUITETURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 13.499.808/0001-07, onerando a dotação nº 98.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.51.00.08 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ABAIXO, POR TER SAÍDO INDEVIDAMENTE.

Ação Ordinária, Autos nº 0037239-30.2010.8.26.0053 - 7ª Vara da Fazenda Pública. Pensão.

2010-0.326.362-0 - MARILDA APARECIDA ALVES ROCHA

– Nos termos da orientação estabelecida por JUD as fls. 171/172 e 173 do Processo Administrativo nº 2010-0.326.362-0, para cumprimento da obrigação de fazer em execução definitiva nos autos da Ação Ordinária nº 0037239-30.2010.8.26.0053, movida por MARILDA APARECIDA ALVES ROCHA, em trâmite perante a 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, objetivando a concessão de pensão por morte, negado administrativamente, determino a inscrição do nome da autora MARILDA APARECIDA ALVES ROCHA, no rol dependentes do ex-servidor ANTONIO CARLOS ROCHA, falecido em 09/10/2009, concedendo-lhe pensão, no percentual legal, com efeitos pecuniários a partir de fevereiro de 2014.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

CONSELHO FISCAL

ATA N.º 05/2014 – 5ª Sessão Ordinária

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 5ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Vice Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Ana Clara Lopes, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Sônia Maria de Mello e Zilma Ferreira dos Santos. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselho considera justificada a ausência do Conselheiro Aléssio Barbosa Júnior. 02. Pauta da Sessão: a-) Após análise e aprovação, encaminhamento ao Conselho Deliberativo do P.A.: nº. 2013-0.370.020-0, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balancete do mês de Novembro de 2013; b-) Encaminhamento do Ofício 007/2014 – CF à Superintendência, que tem por assunto solicitação de informações quanto ao cumprimento dos deveres legais, estatutários, regulamentares e regimentais, por todas as áreas desse Instituto; c-)

Encaminhamento do Ofício 008/2014 – CF à Superintendência, que tem por assunto solicitação de informações referente ao Compromisso de Desempenho Institucional - CDI; d-) Esteve presente o Sr. Carlos Antônio dos Santos, conselheiro suplente. 03. Agendamento para as próximas sessões: 08 e 22 de abril de 2014; 06 e 20 de maio de 2014; 10 e 24 de junho de 2014 às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2013-0.172.020-4 - João Luiz da Silva - À vista das informações e laudo médico de fls. 47, com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal.

2013-0.223.351-0 - Marisa Oliveira da Paz - À vista das informações, relatório da Seção de Assistência Social e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal.

2014-0.001.914-8 - Joaquim Raymundo Gomes - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

2014-0.014.204-7 - Josina dos Santos Rodrigues

2014-0.017.418-6 - Nilde Felippetto dos Santos

2014-0.020.549-9 - Maria José Silva de Melo

2014-0.023.428-6 - Fatima Regina dos Santos Moraes

2014-0.025.233-0 - Maria Sampaio Neves

2014-0.026.985-3 - Leodona Sabino de Oliveira Pinto

2014-0.027.447-7 - Martinho Rodrigues - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-061

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNU/FISCIAJ

2014-0.061.400-3 TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.074.447-0 ELIANE ROSA FARIA DE JESUS

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.074.918-9 ADDRESS CONSULTING NEGOCIOS IMOB. E ADMIN. LTDA.

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.075.139-6 LOYOLA CONSULT. EMPRESARIAL LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2014-0.075.351-8 PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2014-0.075.352-6 PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2014-0.075.355-0 PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2014-0.075.916-8 SERGIO SCOMPARINI

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.075.978-8 PEDRO PAULO PARENTI SOUSA LIMA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.075.981-8 PEDRO PAULO PARENTI SOUSA LIMA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.076.710-1 TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.077.659-3 JOAO LUIZ NICOLICHI

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.078.378-6 KPMG AVALIACOES PATRIMONIAIS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.079.328-5 KIOSHI AKAMINE

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR GERAL

2014-0.058.849-6. PGM. Comissão Especial para Vistoria de Segurança e Edificações dos Prédios. Apresentação de Relatório Preliminar – Concessão de Prazo Complementar – Designação de Coordenador Substituto, em vista à licença médica do Engº Cyro Chinellato. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a concessão de licença médica ao Engº Cyro Luiz de O. Chinellato (fl. 4), o relatório preliminar de fls. 5/14, os expedientes do Ministério Público do Estado de São Paulo (fls. 15/23) e da Secretaria de Licenciamento (fls. 24/26), e a manifestação da Chefia de Gabinete de fls. 27/29, que acolho:

DESIGNO como Coordenador, durante o período de vigência da licença médica do primeiro indicado, o **Engº Marco Antonio Torres Passos;**

FIXO a data de **16/4/14** como termo final para apresentação do Relatório Especial acerca dos itens apurados nas vistorias realizadas nos prédios de DESAP e JUD/DEMAP, conduzidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e pela Secretaria de Licenciamento;

((NF))FIXO a data de **30/4/14** como termo final para apresentação do Relatório detalhado das condições de segurança e edificação dos prédios ocupados pela PGM.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

2004-0.001.302-5-Administração. Ocupação irregular de viela municipal. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 44 do Dec. Mun. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do DEMAP e da AJC da PGM, **AUTORIZO** o ajustamento de ação de reintegração de posse, com pedido de liminar, cumulada com pedidos de indenização por perdas e danos e desfazimento de construções, em face de DIRCE ALVES PEGORARE, HENDRIS SILVA KOYA, OTÁVIO RONALDO DE OLIVEIRA e demais eventuais ocupantes do leito da viela pública municipal configurada na planta A-16.541/00 de fls. 101, descrita às fls. 102 e avaliada às fls. 103/104.

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

2013-0.243.991-6 - DEMAP da PGM Pagamento de diligência da Oficial de Justiça Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da Tela de Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 43, as manifestações de DEMAP 2 de fls. 44, de DEMAP 401 de fls. 45, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP de fls. 46 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 47 e 49, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da Oficial de Justiça, Sra. **SANDRA FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 040.270.088-4, consoante o Mapa Mensal de Mandados de fls. 2 e a Certidão de fls. 3.

2014-0.055.877-4 – DEMAP da PGM Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 6/7, as manifestações de DEMAP-2 de fls. 8, de DEMAP-401 de fls. 9, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP de fls. 10 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 11 e 13, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do Oficial de Justiça, Sr. **JESUS DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF/MF 997.697.358-68, consoante o Mapa Mensal de Mandados de fls. 2 e a Certidão de fls. 4.

2014-0.055.881-2 - DEMAP da PGM Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP-2 de fls. 4verso, de DEMAP-401 de fls. 5, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP de fls. 6 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 7 e 9 à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do Oficial de Justiça, Sr. **CLAUDIO RULLO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF 906.290.008-91, con-

soante o Mapa Mensal de Mandados de fls. 2 e a Certidão de fls. 3.

2014-0.055.885-5 - DEMAP da PGM Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP-2 de fls. 6verso, de DEMAP-401 de fls. 7, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP de fls. 8 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 9 e 11 à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do Oficial de Justiça, Sr. **PAULO MONTEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF 150.971.628-97, consoante o Mapa Mensal de Mandados de fls. 2, a Certidão de fls. 3 e cópia da Intimação nº 4/5.

2014-0.079.224-6 – DEMAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial – Autos nº. 0400122-96.1994.8.26.0053 - 5ª VFP de São Paulo. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do Memorando 020/DEMAP-2/DEPJUD-2014 de fl. 2, a cópia da petição do interessado de fls. 3/5, as cópias das publicações de fls. 6/7, a cópia da Tela de Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 9/10 e as manifestações de DEMAP.401 de fls. 8, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP de fl. 11 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 13 e 15, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$11.100,00, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.6.8 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários de perito judicial, solicitado nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de **JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES, inscrito no CPF/ MF 870.268.218-49.**

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3241 – 1250

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

2007-0.313.955-6 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM-G- Autorização de Emissão de Nota de Empenho – Pagamento de Perito Judicial. Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de JUD.G às fls. 319 e, à luz do disposto no Decreto nº 54.768/14 e da competência atribuída pela Portaria nº 006/2014-SNJ.GAB, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.36.00.00 no valor de R\$ 8.000,00, do orçamento vigente, para pagamento de honorários de perito judicial, PA 2013-0.313.955-6, de competência do Departamento Judicial.